



INDICAÇÃO 199/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize um mutirão para o cadastramento de munícipes no Sistema Único – CAD-Único, dos Governos Federal e Estadual, na área urbana e rural do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Cadastro Único é um sistema que identifica e permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda no Município. Por meio de um sistema informatizado, o Governo Federal consolida os dados coletados para formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. Ao se inscreverem no Cadastro Único e preenchendo os requisitos necessários, estão aptas a serem beneficiadas por várias políticas públicas dos Governos Federal e Estadual as famílias de baixa renda, como por exemplo Bolsa Família, tarifa social de energia elétrica, Minha Casa Minha Vida, construção de cisternas, do Pronatec, isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, renda cidadã, Programa Viva Leite, entre outros. Por tudo exposto, é de suma importância que esta solicitação seja atendida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB